DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16/2024 - DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa de licitação de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma eletrônica e presencial, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações voltadas à efetivação de contratações eletrônicas e na forma preferencial prevista na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que as contratações eletrônicas dependem dos sistemas em funcionamento e suas integrações com o Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos dos artigos 54 e 94, da referida lei;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratações diretas presenciais, especialmente em razão das peculiaridades locais.

D E C R E T A

Art. 1º - O Sistema de Dispensa Eletrônica para fins do artigo 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será realizado por meio de plataforma que permita integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, exceto quanto as diretrizes elencadas no art. 176 da citada lei.

§ 1º Enquanto não operacionalizado o sistema de que trata o caput deste artigo, ou o interesse público assim demandar, as dispensas serão presenciais, sem prejuízo do disposto no artigo 94, da Lei federal nº 14.133/2021, com utilização dos meios de pesquisas diretas junto a potenciais fornecedores.

Art. 2º - O Sistema de Dispensa Eletrônica, será utilizado nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do procedimento presencial de dispensa.

I - contratação de obras e serviços de engenharia, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

- Cont. DECRETO n. 016/2024 -

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 9.584,97 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de

serviços de manutenção de veículos automotores, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - O processo de dispensa de licitação será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – DFD - Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, ETP -Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos da regulamentação especifica, que dispõe sobre procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização do Prefeito, salvo delegação.

§ 1º O processo de contratação direta deverá ser, preferencialmente, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Poder Executivo, nos termos do § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021.

§ 2º A instrução do processo poderá ser realizada por meio físico ou de sistema eletrônico, conforme o caso, sendo válidos os atos e os documentos constantes dos arquivos e registros digitais, para todos os efeitos legais.

§ 3º Para aquisições até 250 (duzentos e cinquenta) UFESP, fica dispensada a formalização de processo formal de dispensa de licitação, porém deverão acompanhar o respectivo processo de compras os documentos de DFD previsto no inciso I, e a pesquisa de preços nos moldes da NLLC e elencados no inciso II do *caput,* desde que o limite anual esteja abaixo dos limites previstos no art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - São informações básicas do processo de dispensa com base nos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e os preços estimados ou máximo de cada item;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

- Cont. DECRETO n. 016/2024 -

IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

V - as condições da contratação;

VI – as propostas e as exigências de habilitação mínima

§ 1º No caso dos incisos I e II do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021, quando dispensa por processamento eletrônico, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, não será inferior a 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta na plataforma eletrônica.

§ 2º No caso dos incisos I e II do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021, quando dispensa por processamento presencial, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta no sítio eletrônico da Administração Municipal.

Art. 5º - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica ou, quando na forma presencial, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, quando eletrônica, em campo próprio do Sistema, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; e

V – outras exigências previstas em Lei e constante do sistema.

Parágrafo único. Quando das contratações presenciais com base nos incisos I e II do artigo 75, da Lei 14.133/2021, as propostas serão apresentadas, inclusive, por e-mail no sítio oficial e na forma presencial.

Art. 6º - Quando do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras, nos termos permitidos no sistema:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo Sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I, respeitando as regras do Decreto Municipal nº 07/2024.

- Cont. DECRETO n. 016/2024 -

§ 1º O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no Sistema.

§ 2º O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme disposto no sistema.

Art. 7º - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 8º - A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período programado no sistema.

Parágrafo único. Quando da contratação com disputa, imediatamente após o encerramento do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 9º - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, nos termos do sistema utilizado.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 10 - Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 11 - Quando das dispensas presenciais, os procedimentos serão adequados à respectiva forma, podendo ser colhidas propostas, em número de 03 (três), concomitantemente a estimação de despesa de forma combinada.

Art. 12 - Definido o resultado do julgamento, a Divisão de Compras poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, quando a sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Parágrafo único. Concluída a negociação, se couber, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 13 - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do

sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

- Cont. DECRETO n. 016/2024 -

Art. 14 - No caso de contratação de serviços em que o procedimento exija apresentação de planilha de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, ou presencialmente quando contratação presencial.

Art. 15 - Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/2021, adequado segundo a natureza do objeto.

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Registro Cadastral do Poder Executivo ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2º O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

Art. 16 - Nas contratações diretas com fundamento no artigo 75, incisos I e II, deverá ser exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 17 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas o fornecedor será habilitado.

Art. 18 - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

§ 1º No caso do procedimento de que trata o caput restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível.

Art. 19 - Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 20 - O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho ou do instrumento contratual.

Art. 21 - Quando dispensa eletrônica, os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

- Cont. DECRETO n. 016/2024 –

Parágrafo único. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 22 - Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto, serão dirimidos pela Secretaria de Finanças, ouvida a Procuradoria Jurídica conforme o caso.

Art. 23 - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 18 de Janeiro de 2024.
Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

.....

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Errata de Publicação
Publicação Edição Nº 554

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital n.001 Convocação Professores Atribuições Aulas-
- Concurso Público n. 002/2023 -

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Guataporanga, considerando a classificação do Concurso Público realizado 07/01/2024 e homologação em 30/01/2024, convoca os professores PEB-*I (Educação Básica - Educação Infantil)* abaixo relacionados, todos classificados, a comparecer na Escola Municipal "Criança Esperança" de Nova Guataporanga, na Rua Gervásio Fernandes Cunha n° 120, nesta cidade, no dia 01/02/2024, às 10h00, para atribuição de 01 (uma) sala de PRÉ-ESCOLA. O não comparecimento, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação ao Concurso Público 002/2023. Para exercício das funções, será exigido toda documentação pelo Departamento Pessoal e Termo de Aceite.

PEB - I - EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1°	90,00	AUGUSTO CORDEIRO GONCALVES	20260	37,500	20,000	22,500	10,000	0,000
2°	89,50	ANA PAULA GANDOLFI DOS SANTOS	20166	37,500	22,500	15,000	12,500	2,000
3°	85,00	DENNER DIEGO CARDOSO	20140	35,000	25,000	17,500	7,500	0,000
4°	84,50	ALINE ARAUJO MAIA	20169	37,500	22,500	12,500	10,000	2,000
5°	84,50	LUZIA DE FATIMA CANALI DE ALMEIDA	20246	37,500	15,000	20,000	10,000	2,000
6°	84,50	ANA CAROLINA DE JESUS TORRES DOMINGOS	20085	35,000	22,500	17,500	7,500	2,000
7°	84,50	NATALIA CAROLINE FELIX PEREIRA MENDES	20107	35,000	17,500	17,500	12,500	2,000
8°	82,50	MONICA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	20097	37,500	20,000	12,500	12,500	0,000
9°	82,50	PATRICIA DIAS GERTRUDES COUTINHO	20251	37,500	20,000	12,500	12,500	0,000
10°	82,50	ANILDA RUFINO DE JESUS SANTOS GUIMARAES	20047	35,000	17,500	17,500	7,500	5,000
11°	82,00	VIVIANE APARECIDA CARDILI FICKER FREDERICO	20137	37,500	17,500	12,500	12,500	2,000
12°	82,00	ANA PAULA FERRES SILVA PAVANELI	20059	35,000	17,500	17,500	10,000	2,000
13°	82,00	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	20155	35,000	17,500	17,500	10,000	2,000
14°	82,00	NICOLI FERNANDES DE SOUZA DE OLIVEIRA	20259	35,000	15,000	17,500	12,500	2,000
15°	80,00	NATALIA RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	20015	37,500	22,500	12,500	7,500	0,000
16°	80,00	ADRIANA MATREIRO CARVALHO	20039	37,500	15,000	17,500	10,000	0,000
17°	80,00	LUANA GARCIA RODA	20167	32,500	17,500	17,500	12,500	0,000
18°	79,50	MARIA INES RONDI	20282	37,500	20,000	15,000	5,000	2,000
19°	79,50	ANA ALICE RODRIGUES MEDEIROS	20238	37,500	17,500	12,500	10,000	2,000
20°	79,50	ADRIELI JANAINA MILLA CARDOSO	20048	37,500	17,500	15,000	7,500	2,000
21°	79,50	ADRIANA APARECIDA MARTINS CARDOSO GRAVA	20001	37,500	15,000	15,000	10,000	2,000
22°	79,50	LUCIANA APARECIDA GANEV	20201	37,500	15,000	15,000	10,000	2,000
23°	79,50	GEISIANE APARECIDA LIMA TENORIO	20231	37,500	15,000	15,000	10,000	2,000
24°	79,50	SILVIO DIAS DA SILVA	20121	35,000	20,000	12,500	10,000	2,000
25°	79,50	LILIAN MIE KUVABARA PEREIRA	20032	35,000	17,500	17,500	7,500	2,000
26°	79,50	GISELE OLIVEIRA UBEDA MARTINS SANTOS	20099	35,000	15,000	17,500	10,000	2,000
27°	79,50	BIANCA MAYERI SOZZIN DE ARAUJO	20197	35,000	15,000	15,000	12,500	2,000
28°	79,50	BRUNA MONTAGNOLI BUENO	20208	32,500	22,500	15,000	7,500	2,000
29°	79,50	FERNANDA CARDOSO POSTINGUE	20035	32,500	17,500	20,000	7,500	2,000
30°	77,50	TALITA PEREIRA DE LIMA	20244	37,500	20,000	15,000	5,000	0,000
31°	77,00	ANA CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS	20018	37,500	20,000	7,500	10,000	2,000
32°	77,00	LETICIA RODRIGUES MARTINS FERRARI	20273	37,500	20,000	12,500	5,000	2,000
33°	77,00	ADRIANA DOS SANTOS ASTOLFO	20262	37,500	17,500	15,000	5,000	2,000
34°	77,00	INGRID CRISTINA LUTERO DOS SANTOS	20093	37,500	17,500	17,500	2,500	2,000
35°	77,00	MICHELE BOVE	20146	37,500	15,000	15,000	7,500	2,000
36°	77,00	CRISTIANE APARECIDA MARINHO DO NASCIMENTO	20069	37,500	12,500	15,000	10,000	2,000
37°	77,00	GISLAINE RAQUEL DUARTE GAZAROLI	20195	35,000	17,500	12,500	10,000	2,000
38°	77,00	ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA	20181	35,000	17,500	15,000	7,500	2,000
39°	77,00	FERNANDA ZOGAIBE MARTINS DRAGONETTI	20268	35,000	17,500	17,500	5,000	2,000
40°	77,00	ROSIMEIRE DOS SANTOS VITAL	20250	35,000	15,000	20,000	5,000	2,000
41°	77,00	KARINE SANCHES BEZERRA BARBIERI	20002	35,000	15,000	15,000	10,000	2,000
42°	77,00	VALERIA LEITE DOS SANTOS	20066	35,000	12,500	17,500	10,000	2,000
43°	75,00	GISELI CRISTINA DAS NEVES DE ALMEIDA	20080	37,500	12,500	17,500	7,500	0,000
44°	75,00	JOICE DANEZI ROCHA	20209	35,000	17,500	10,000	12,500	0,000
45°	75,00	GRAZIELY DA SILVA GAMA NOVAES	20112	35,000	15,000	15,000	10,000	0,000
46°	75,00	ANDREIA PASCHOAL POSTINGUEL TOLENTINO	20202	32,500	17,500	12,500	12,500	0,000
47°	75,00	MARIA GORETE GOMES ALVES DA SILVA	20123	32,500	15,000	15,000	12,500	0,000
48°	74,50	EDILA MARIA CASTILHO PALMEIRA BOZONI	20079	35,000	22,500	7,500	7,500	2,000
49°	74,50	CAMILA BALDERRAMAS MARTINEZ	20117	37,500	20,000	7,500	7,500	2,000

50°	74,50	BRUNA BARBOSA PAGANOTI GOMES	20060	37,500	15,000	12,500	7,500	2,000
51°	74,50	JULIANA RAMIRO DOS SANTOS	20207	37,500	10,000	20,000	5,000	2,000
52°	74,50	MARISA DIAS DE SOUZA	20133	35,000	15,000	17,500	5,000	2,000
53°	74,50	ERILAINE APARECIDA PEPE	20240	35,000	12,500	15,000	10,000	2,000
54°	74,50	JESSICA RODRIGUES CORREIA	20143	35,000	12,500	15,000	10,000	2,000
55°	74,50	LUCIENE DE SOUZA PAULA	20070	35,000	12,500	15,000	10,000	2,000
56°	74,50	JESSICA BENITES GONSALES DE AZEVEDO	20270	32,500	17,500	10,000	12,500	2,000
57°	74,50	THAIRINE LHORRAYNE BATISTA DA SILVA	20185	32,500	10,000	20,000	10,000	2,000
58°	72,50	CRISTIANE CARLA SCALABRINI TORTURELLO DOS SAN	20242	37,500	20,000	7,500	7,500	0,000
59°	72,50	FRANCIELLE CRISTINA BOTELHO DOS SANTOS	20192	37,500	20,000	7,500	7,500	0,000
60°	72,50	MARCIA REGINA POLASTRI FERREIRA	20184	37,500	15,000	12,500	7,500	0,000
61°	72,50	PATRICIA PIVA	20104	37,500	12,500	15,000	7,500	0,000
62°	72,50	LIGIANE TERUEL DEMARCHI BERTO	20003	35,000	17,500	15,000	5,000	0,000
63°	72,50	ROSIMEIRE TEDESCO	20176	32,500	17,500	15,000	7,500	0,000
64°	72,50	JULIANA GOMES TARDIOLLI	20218	32,500	17,500	12,500	10,000	0,000
65°	72,50	BEATRIS CORDEIRO GONCALVES	20253	32,500	17,500	10,000	12,500	0,000
66°	72,00	TEREZA APARECIDA BATISTA ALVES	20087	35,000	12,500	17,500	5,000	2,000
67°	72,00	ROSIMEIRE GOUVEIA DIAS FERRACINI	20089	35,000	15,000	12,500	7,500	2,000
68°	72,00	LETICIA GRACIELE PERES PEREIRA	20279	35,000	15,000	10,000	10,000	2,000
69°	72,00	EDILEUSA VIEIRA LOPES	20212	35,000	12,500	17,500	5,000	2,000
70°	72,00	MICHELLE ROBERTA DEFENDI	20252	35,000	12,500	12,500	10,000	2,000
71°	72,00	SABRINA TEIXEIRA FEITOSA	20044	35,000	12,500	15,000	7,500	2,000
72°	72,00	ROSIMEIRE BROIANI CORDEIRO - PCD	20040	35,000	7,500	20,000	7,500	2,000
73°	72,00	FERNANDA APARECIDA BATISTA MENDONCA	20058	32,500	20,000	10,000	7,500	2,000
74°	72,00	TANIA MARIA RAMALHO VIEIRA	20172	32,500	15,000	12,500	10,000	2,000
75°	72,00	LUCIANA VIANA FONTE	20034	32,500	15,000	12,500	10,000	2,000
76°	72,00	MILANY DE FREITAS KERCHER	20237	32,500	12,500	15,000	10,000	2,000
77°	72,00	DEVAIR BARBOSA BULGAN	20224	30,000	22,500	10,000	7,500	2,000
78°	72,00	TALITA FREDERICO RODRIGUES	20130	30,000	20,000	12,500	7,500	2,000
79°	70,00	NAILMA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	20144	37,500	17,500	10,000	5,000	0,000
80°	70,00	SILMARA TENORIO DE OLIVEIRA	20174	35,000	17,500	12,500	5,000	0,000
81°	70,00	LAVINIA FRANCO DA SILVA	20229	35,000	17,500	12,500	5,000	0,000
82°	70,00	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	20221	35,000	12,500	15,000	7,500	0,000
83°	70,00	MARCELA SILVA ALVES	20245	35,000	12,500	17,500	5,000	0,000
84°	70,00	FERNANDA ROBERTA GALINA GUZAO	20239	35,000	12,500	12,500	10,000	0,000
85°	69,50	WANDERSON ESPERIDIAO DOS SANTOS	20025	37,500	7,500	10,000	12,500	2,000
86°	69,50	PAULA MAZZO DO SACRAMENTO OLIVERIA E SILVA	20215	35,000	15,000	10,000	7,500	2,000
87°	69,50	LEIDIANE CRISTINA DE JESUS SANCHES	20101	35,000	12,500	12,500	7,500	2,000
88°	69,50	THALITA MIGUEL BONATE GOMES	20106	32,500	17,500	10,000	7,500	2,000
89°	69,50	ADRIANA APARECIDA LIMA DA CRUZ	20153	32,500	12,500	17,500	5,000	2,000
90°	69,50	RAFAELA DE AZEVEDO SERAFIM DA SILVA CARDOSO	20271	32,500	7,500	17,500	10,000	2,000
91°	69,50	HILDA SILVA BARBOSA	20022	30,000	17,500	15,000	5,000	2,000
92°	69,50	VIVIANE SIBELY GAVA	20134	30,000	12,500	15,000	10,000	2,000
93°	67,50	CAROLINA GUERRA ZANONI CARDILLI	20083	37,500	15,000	7,500	7,500	0,000
94°	67,50	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO	20008	37,500	12,500	7,500	10,000	0,000
95°	67,50	LENICE NUNES DA SILVA	20288	37,500	10,000	10,000	10,000	0,000
96°	67,50	KAMILA VITORINO DE SOUZA	20091	37,500	7,500	17,500	5,000	0,000
97°	67,50	TATIANE JANES SIMIONATTO	20175	35,000	17,500	10,000	5,000	0,000
98°	67,50	SILVIA DE MATOS FERNANDES	20013	35,000	15,000	12,500	5,000	0,000
99°	67,50	FLAVIA ALVES DA SILVA	20278	35,000	15,000	12,500	5,000	0,000
100°	67,50	YASMIN TEIXEIRA SILVA	20063	35,000	12,500	12,500	7,500	0,000
101°	67,50	ARIELY APARECIDA DE ALMEIDA MELO	20220	32,500	17,500	7,500	10,000	0,000
102°	67,50	CIRLENE JOSE PARPINELI	20177	32,500	10,000	15,000	10,000	0,000
103°	67,50	ANDREZA RENATA GUIMARAES DE CASTILHO	20290	30,000	17,500	10,000	10,000	0,000
104°	67,50	MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA	20269	30,000	10,000	20,000	7,500	0,000
105°	67,00	JOSE APARECIDO DE MACEDO	20090	35,000	7,500	15,000	7,500	2,000
106°	67,00	ADRIANA DE ARAUJO RONCOLETA FREDERICO	20131	37,500	17,500	5,000	5,000	2,000
107°	67,00	RENATA ARAUJO BARBOSA	20248	37,500	12,500	7,500	7,500	2,000
108°	67,00	GRAZIELLA DO NASCIMENTO LOPES	20249	35,000	15,000	10,000	5,000	2,000
109°	67,00	ADRIANA DE MIRANDA SOARES NICOLAU GUEDES	20098	35,000	15,000	12,500	2,500	2,000
110°	67,00	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MERLOTTI	20196	35,000	15,000	15,000	0,000	2,000
111°	67,00	DANIELE DE OLIVEIRA GOMES	20186	35,000	10,000	15,000	5,000	2,000
112°	67,00	IANA CARTOLARI GOMES DA SILVA	20081	35,000	7,500	12,500	10,000	2,000
113°	67,00	RENATA VIEIRA FERRO	20118	32,500	15,000	12,500	5,000	2,000
114°	67,00	EUDENY CAMPOS SOUSA	20127	32,500	12,500	12,500	7,500	2,000
115°	67,00	SILUANE DA SILVA ANDRADE GOMES	20149	30,000	17,500	10,000	7,500	2,000
116°	67,00	DENILDE DOS REIS	20017	30,000	15,000	12,500	7,500	2,000
117°	65,00	DALYLA PINHEIRO BUZATI	20115	37,500	17,500	7,500	2,500	0,000
118°	65,00	TAINE FERNANDA MATOS CAIRES	20105	37,500	15,000	7,500	5,000	0,000
119°	65,00	SUELLEN LARISSA DA SILVA PEREIRA	20094	35,000	12,500	10,000	7,500	0,000
120°	65,00	BIANCA CAROLINA DA SILVA LIMA	20082	35,000	12,500	12,500	5,000	0,000
121°	65,00	GIZZELE SANTANA DA SILVA	20257	35,000	10,000	15,000	5,000	0,000
122°	65,00	JOSIE EMILIA DE QUEIROZ POMBAL	20289	35,000	10,000	12,500	7,500	0,000
123°	65,00	JOSICLER APARECIDA DA SILVA	20076	35,000	7,500	15,000	7,500	0,000
124°	65,00	DANIELA DOS SANTOS MACIEL MAGALHAES	20038	32,500	15,000	12,500	5,000	0,000
125°	65,00	CINTHIA AMIGO TUCI ROCHA	20124	32,500	12,500	15,000	5,000	0,000
126°	65,00	LUCINETE LOPES DOS SANTOS CARVALHO	20138	32,500	12,500	15,000	5,000	0,000
127°	65,00	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	20193	30,000	15,000	12,500	7,500	0,000
128°	64,50	MARIA SUELI PENAS	20287	32,500	10,000	17,500	2,500	2,000
129°	64,50	PATRICIA CRISTINA MANZANO DE ARANTES	20187	35,000	10,000	7,500	10,000	2,000
130°	64,50	FABIANA DOS SANTOS BOLANI	20233	30,000	17,500	7,500	7,500	2,000
131°	64,50	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES	20154	30,000	12,500	10,000	10,000	2,000
132°	64,50	ROSIMEIRE JACINTO	20171	30,000	12,500	10,000	10,000	2,000
133°	62,50	JESSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20160	37,500	12,500	7,500	5,000	0,000
134°	62,50	NAIARA GUARDADO GONZALES	20261	37,500	7,500	7,500	10,000	0,000
135°	62,50	KATIA LEA MARQUES MENDONCA GONCALVES	20051	35,000	7,500	12,500	7,500	0,000
136°	62,50	VANIA ROBERTA MARTINS CARNEIRO	20180	30,000	12,500	12,500	7,500	0,000
137°	62,50	FABIANA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	20142	27,500	17,500	12,500	5,000	0,000
138°	62,00	AMANDA DA CONCEICAO DONATO	20188	35,000	12,500	7,500	5,000	2,000
139°	62,00	DANIELE DE SOUZA MAGALHAES NOVAES	20004	32,500	10,000	10,000	7,500	2,000
140°	62,00	FRANCISCA SHEILA PEREIRA GUIMARAES	20068	30,000	15,000	7,500	7,500	2,000
141°	62,00	SANDY GODOI VIEIRA	20031	30,000	15,000	12,500	2,500	2,000
142°	62,00	ROSANGELA SANTOS	20037	30,000	7,500	15,000	7,500	2,000
143°	62,00	MARCIA SILVA DA COSTA	20265	27,500	15,000	12,500	5,000	2,000
144°	62,00	TAISE REGAGNAN RODAS	20164	27,500	15,000	12,500	5,000	2,000
145°	62,00	MARISA GUILHERME DA SILVA	20179	27,500	12,500	12,500	7,500	2,000
146°	60,00	CAROLINE BERNATTI POSTINGUEL	20045	37,500	10,000	10,000	2,500	0,000
147°	60,00	NATANI AUGUSTO DE OLIVEIRA	20071	37,500	7,500	7,500	7,500	0,000
148°	60,00	THAYNA APARECIDA DA SILVA GONCALVES DE ARAUJO	20005	35,000	15,000	7,500	2,500	0,000
149°	60,00	RENATA RIBEIRO DE QUEIROZ	20029	35,000	12,500	10,000	2,500	0,000
150°	60,00	MARIA APARECIDA BERNARDO DOS SANTOS	20062	35,000	7,500	12,500	5,000	0,000
151°	60,00	ELAINE CRISTINA DA SILVA	20235	35,000	7,500	12,500	5,000	0,000
152°	60,00	ANDREIA CARLA BRIANEZ CHUMAN PIRES	20280	35,000	7,500	10,000	7,500	0,000

153°	60,00	TATIANE PEREIRA XAVIER	20028	32,500	10,000	7,500	10,000	0,000
154°	60,00	TAINARA MARTINS MOREIRA TEIXEIRA	20075	32,500	7,500	12,500	7,500	0,000
155°	59,50	LUCINEIA DOMINGOS DA SILVA	20204	32,500	15,000	10,000	0,000	2,000
156°	59,50	POLIANE APARECIDA TOBIAS ZANDRE - PCD	20281	32,500	12,500	5,000	7,500	2,000
157°	59,50	DANIELI MARTINS RAMOS	20222	32,500	10,000	12,500	2,500	2,000
158°	59,50	SARA DOS SANTOS TAMIAO	20074	32,500	7,500	7,500	10,000	2,000
159°	59,50	ELISANGELA ARMARIO MONTEIRO CARVALHO	20042	30,000	12,500	10,000	5,000	2,000
160°	59,50	ADRIANO DE ALMEIDA	20267	30,000	12,500	2,500	12,500	2,000
161°	59,50	SILVANA CORBO DE SOUZA	20285	30,000	10,000	12,500	5,000	2,000
162°	59,50	ODETE BARRETO MEIRELES	20159	30,000	7,500	15,000	5,000	2,000
163°	59,50	MARLI DANEZI ROCHA	20210	25,000	12,500	15,000	5,000	2,000
164°	57,50	FERNANDA CRISTINA BRENHA	20061	37,500	7,500	12,500	0,000	0,000
165°	57,50	LEONARDO GABRIEL GONCALVES RIBEIRO	20113	35,000	10,000	10,000	2,500	0,000
166°	57,50	KAREN ALEXANDRA SCELERGES	20057	35,000	7,500	10,000	5,000	0,000
167°	57,50	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES BARBOSA	20129	35,000	5,000	15,000	2,500	0,000
168°	57,50	FLORINDA DA CRUZ PRATES BORTOLONI	20055	32,500	12,500	10,000	2,500	0,000
169°	57,50	JESSICA CRISTINA MENDES DOS REIS	20205	32,500	12,500	10,000	2,500	0,000
170°	57,50	JOYCE MONARA SANTANA LOPES BUSSULA	20145	32,500	10,000	7,500	7,500	0,000
171°	57,50	ARIELI MELISSA FELIX PEREIRA	20122	30,000	7,500	7,500	12,500	0,000
172°	57,50	DANIELI RODAS PEREIRA SILVA	20139	27,500	10,000	15,000	5,000	0,000
173°	57,50	CARINE PRADO DE VASCONCELOS	20286	25,000	15,000	10,000	7,500	0,000
174°	57,00	ADAJOSE SANTANARUIZ	20136	35,000	7,500	12,500	0,000	2,000
175°	57,00	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	20275	35,000	7,500	10,000	2,500	2,000
176°	57,00	TATIANE APARECIDA GAVA LOPES	20182	32,500	5,000	10,000	7,500	2,000
177°	57,00	VANESSA DOS SANTOS LOPES	20014	27,500	10,000	15,000	2,500	2,000
178°	55,00	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	20011	37,500	7,500	5,000	5,000	0,000
179°	55,00	CARLA TATIANI BALEEIRO DOS SANTOS	20084	32,500	10,000	5,000	7,500	0,000
180°	55,00	MARTA RONCOLETA FLAIT DE ALMEIDA	20191	32,500	7,500	12,500	2,500	0,000
181°	55,00	KATIA REGINA ALVES RODRIGUES	20148	30,000	7,500	15,000	2,500	0,000
182°	55,00	FABIANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA LISBOA	20119	27,500	12,500	15,000	0,000	0,000
183°	54,50	ADRIELI FERNANDA DA SILVA	20092	35,000	10,000	7,500	0,000	2,000
184°	54,50	MARIELE RITA DA SILVA	20043	35,000	5,000	7,500	5,000	2,000
185°	54,50	LAISA CREPALDI RUFINO SOARES DOS SANTOS	20241	32,500	7,500	7,500	5,000	2,000
186°	54,50	ROSANA DA SILVA	20243	25,000	12,500	12,500	2,500	2,000
187°	52,50	GISMELE CEZARIO LIMA RIBEIRO	20200	30,000	12,500	7,500	2,500	0,000
188°	52,50	PAULA REGINA DA SILVA	20266	30,000	7,500	10,000	5,000	0,000
189°	52,50	MARIANA BORTOLONI	20041	30,000	7,500	12,500	2,500	0,000
190°	52,50	SILVANA GUIRALDELLO GARCIA	20223	27,500	7,500	7,500	10,000	0,000
191°	52,00	LEANDRO APARECIDO FERREIRA	20064	32,500	5,000	7,500	5,000	2,000
192°	50,00	SILVIA CELESTINO DE FREITAS	20213	35,000	5,000	7,500	2,500	0,000
193°	50,00	LAVINIA FERRO DE SOUZA	20019	27,500	7,500	10,000	5,000	0,000
194°	50,00	KELLY CRISTINA DA SILVA BROVINI	20012	25,000	7,500	10,000	7,500	0,000
195°	50,00	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	20024	20,000	12,500	12,500	5,000	0,000

PEB - I - EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1°	72,00	ROSIMEIRE BROIANI CORDEIRO - PCD	20040	35,000	7,500	20,000	7,500	2,000
2°	59,50	POLIANE APARECIDA TOBIAS ZANDRE - PCD	20281	32,500	12,500	5,000	7,500	2,000

E, para que chegue ao conhecimento de todos, divulga -se o presente Edital n.001 sendo convocação para atribuição de 01sala (uma) de PRÉ- ESCOLA, nos locais, Site e Diário Oficial do Município, conforme especifica o Edital do Concurso Público 002/2023. Nova Guataporanga-SP, em 30 de janeiro de 2024.

Aparecida Berlofa Barbosa Dário- Secretária Municipal de Educação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Guataporanga/SP, 30 de janeiro de 2024.

VAGNER ALVES DE LIMA
Prefeito

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, considerando a classificação do Concurso Público realizado 07/01/2024 e homologação em 30/01/2024, **CONVOCA** os professores PEB-*I (Educação Básica - Educação Infantil)* abaixo relacionados, a comparecer na Escola Municipal "Criança Esperança" de Nova Guataporanga, na Rua Gervásio Fernandes Cunha n° 120, nesta cidade, no dia 01/02/2024, às 10h00, para atribuição de 01 (uma) sala de PRÉ-ESCOLA. O não comparecimento, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação ao Concurso Público 002/2023. Para exercício das funções, será exigido toda documentação pelo Departamento Pessoal e Termo de Aceite.

PEB - I - EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1°	90,00	AUGUSTO CORDEIRO GONCALVES	20260	37,500	20,000	22,500	10,000	0,000
2°	89,50	ANA PAULA GANDOLFI DOS SANTOS	20166	37,500	22,500	15,000	12,500	2,000
3°	85,00	DENNER DIEGO CARDOSO	20140	35,000	25,000	17,500	7,500	0,000
4°	84,50	ALINE ARAUJO MAIA	20169	37,500	22,500	12,500	10,000	2,000
5°	84,50	LUZIA DE FATIMA CANALI DE ALMEIDA	20246	37,500	15,000	20,000	10,000	2,000
6°	84,50	ANA CAROLINA DE JESUS TORRES DOMINGOS	20085	35,000	22,500	17,500	7,500	2,000
7°	84,50	NATALIA CAROLINE FELIX PEREIRA MENDES	20107	35,000	17,500	17,500	12,500	2,000
8°	82,50	MONICA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	20097	37,500	20,000	12,500	12,500	0,000
9°	82,50	PATRICIA DIAS GERTRUDES COUTINHO	20251	37,500	20,000	12,500	12,500	0,000
10°	82,50	ANILDA RUFINO DE JESUS SANTOS GUIMARAES	20047	35,000	17,500	17,500	7,500	5,000
11°	82,00	VIVIANE APARECIDA CARDILI FICKER FREDERICO	20137	37,500	17,500	12,500	12,500	2,000
12°	82,00	ANA PAULA FERRES SILVA PAVANELI	20059	35,000	17,500	17,500	10,000	2,000
13°	82,00	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	20155	35,000	17,500	17,500	10,000	2,000
14°	82,00	NICOLI FERNANDES DE SOUZA DE OLIVEIRA	20259	35,000	15,000	17,500	12,500	2,000
15°	80,00	NATALIA RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	20015	37,500	22,500	12,500	7,500	0,000
16°	80,00	ADRIANA MATREIRO CARVALHO	20039	37,500	15,000	17,500	10,000	0,000
17°	80,00	LUANA GARCIA RODA	20167	32,500	17,500	17,500	12,500	0,000
18°	79,50	MARIA INES RONDI	20282	37,500	20,000	15,000	5,000	2,000
19°	79,50	ANA ALICE RODRIGUES MEDEIROS	20238	37,500	17,500	12,500	10,000	2,000
20°	79,50	ADRIELI JANAINA MILLA CARDOSO	20048	37,500	17,500	15,000	7,500	2,000
21°	79,50	ADRIANA APARECIDA MARTINS CARDOSO GRAVA	20001	37,500	15,000	15,000	10,000	2,000
22°	79,50	LUCIANA APARECIDA GANEV	20201	37,500	15,000	15,000	10,000	2,000
23°	79,50	GEISIANE APARECIDA LIMA TENORIO	20231	37,500	15,000	15,000	10,000	2,000
24°	79,50	SILVIO DIAS DA SILVA	20121	35,000	20,000	12,500	10,000	2,000
25°	79,50	LILIAN MIE KUVABARA PEREIRA	20032	35,000	17,500	17,500	7,500	2,000
26°	79,50	GISELE OLIVEIRA UBEDA MARTINS SANTOS	20099	35,000	15,000	17,500	10,000	2,000
27°	79,50	BIANCA MAYERI SOZZIN DE ARAUJO	20197	35,000	15,000	15,000	12,500	2,000
28°	79,50	BRUNA MONTAGNOLI BUENO	20208	32,500	22,500	15,000	7,500	2,000
29°	79,50	FERNANDA CARDOSO POSTINGUE	20035	32,500	17,500	20,000	7,500	2,000
30°	77,50	TALITA PEREIRA DE LIMA	20244	37,500	20,000	15,000	5,000	0,000
31°	77,00	ANA CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS	20018	37,500	20,000	7,500	10,000	2,000
32°	77,00	LETICIA RODRIGUES MARTINS FERRARI	20273	37,500	20,000	12,500	5,000	2,000
33°	77,00	ADRIANA DOS SANTOS ASTOLFO	20262	37,500	17,500	15,000	5,000	2,000
34°	77,00	INGRID CRISTINA LUTERO DOS SANTOS	20093	37,500	17,500	17,500	2,500	2,000
35°	77,00	MICHELE BOVE	20146	37,500	15,000	15,000	7,500	2,000
36°	77,00	CRISTIANE APARECIDA MARINHO DO NASCIMENTO	20069	37,500	12,500	15,000	10,000	2,000
37°	77,00	GISLAINE RAQUEL DUARTE GAZAROLI	20195	35,000	17,500	12,500	10,000	2,000
38°	77,00	ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA	20181	35,000	17,500	15,000	7,500	2,000
39°	77,00	FERNANDA ZOGAIBE MARTINS DRAGONETTI	20268	35,000	17,500	17,500	5,000	2,000
40°	77,00	ROSIMEIRE DOS SANTOS VITAL	20250	35,000	15,000	20,000	5,000	2,000
41°	77,00	KARINE SANCHES BEZERRA BARBIERI	20002	35,000	15,000	15,000	10,000	2,000
42°	77,00	VALERIA LEITE DOS SANTOS	20066	35,000	12,500	17,500	10,000	2,000
43°	75,00	GISELI CRISTINA DAS NEVES DE ALMEIDA	20080	37,500	12,500	17,500	7,500	0,000
44°	75,00	JOICE DANEZI ROCHA	20209	35,000	17,500	10,000	12,500	0,000
45°	75,00	GRAZIELY DA SILVA GAMA NOVAES	20112	35,000	15,000	15,000	10,000	0,000
46°	75,00	ANDREIA PASCHOAL POSTINGUEL TOLENTINO	20202	32,500	17,500	12,500	12,500	0,000
47°	75,00	MARIA GORETE GOMES ALVES DA SILVA	20123	32,500	15,000	15,000	12,500	0,000
48°	74,50	EDILA MARIA CASTILHO PALMEIRA BOZONI	20079	35,000	22,500	7,500	7,500	2,000
49°	74,50	CAMILA BALDERRAMAS MARTINEZ	20117	37,500	20,000	7,500	7,500	2,000
50°	74,50	BRUNA BARBOSA PAGANOTI GOMES	20060	37,500	15,000	12,500	7,500	2,000
51°	74,50	JULIANA RAMIRO DOS SANTOS	20207	37,500	10,000	20,000	5,000	2,000
52°	74,50	MARISA DIAS DE SOUZA	20133	35,000	15,000	17,500	5,000	2,000
53°	74,50	ERILAINE APARECIDA PEPE	20240	35,000	12,500	15,000	10,000	2,000
54°	74,50	JESSICA RODRIGUES CORREIA	20143	35,000	12,500	15,000	10,000	2,000
55°	74,50	LUCIENE DE SOUZA PAULA	20070	35,000	12,500	15,000	10,000	2,000
56°	74,50	JESSICA BENITES GONSALES DE AZEVEDO	20270	32,500	17,500	10,000	12,500	2,000
57°	74,50	THAIRINE LHORRAYNE BATISTA DA SILVA	20185	32,500	10,000	20,000	10,000	2,000
58°	72,50	CRISTIANE CARLA SCALABRINI TORTURELLO DOS SAN	20242	37,500	20,000	7,500	7,500	0,000
59°	72,50	FRANCIELLE CRISTINA BOTELHO DOS SANTOS	20192	37,500	20,000	7,500	7,500	0,000
60°	72,50	MARCIA REGINA POLASTRI FERREIRA	20184	37,500	15,000	12,500	7,500	0,000
61°	72,50	PATRICIA PIVA	20104	37,500	12,500	15,000	7,500	0,000
62°	72,50	LIGIANE TERUEL DEMARCHI BERTO	20003	35,000	17,500	15,000	5,000	0,000
63°	72,50	ROSIMEIRE TEDESCO	20176	32,500	17,500	15,000	7,500	0,000
64°	72,50	JULIANA GOMES TARDIOLLI	20218	32,500	17,500	12,500	10,000	0,000
65°	72,50	BEATRIS CORDEIRO GONCALVES	20253	32,500	17,500	10,000	12,500	0,000
66°	72,00	TEREZA APARECIDA BATISTA ALVES	20087	35,000	12,500	17,500	5,000	2,000
67°	72,00	ROSIMEIRE GOUVEIA DIAS FERRACINI	20089	35,000	15,000	12,500	7,500	2,000
68°	72,00	LETICIA GRACIELE PERES PEREIRA	20279	35,000	15,000	10,000	10,000	2,000
69°	72,00	EDILEUSA VIEIRA LOPES	20212	35,000	12,500	17,500	5,000	2,000
70°	72,00	MICHELLE ROBERTA DEFENDI	20252	35,000	12,500	12,500	10,000	2,000
71°	72,00	SABRINA TEIXEIRA FEITOSA	20044	35,000	12,500	15,000	7,500	2,000
72°	72,00	ROSIMEIRE BROIANI CORDEIRO - PCD	20040	35,000	7,500	20,000	7,500	2,000

73°	72,00	FERNANDA APARECIDA BATISTA MENDONCA	20058	32,500	20,000	10,000	7,500	2,000
74°	72,00	TANIA MARIA RAMALHO VIEIRA	20172	32,500	15,000	12,500	10,000	2,000
75°	72,00	LUCIANA VIANA FONTE	20034	32,500	15,000	12,500	10,000	2,000
76°	72,00	MILANY DE FREITAS KERCHER	20237	32,500	12,500	15,000	10,000	2,000
77°	72,00	DEVAIR BARBOSA BULGAN	20224	30,000	22,500	10,000	7,500	2,000
78°	72,00	TALITA FREDERICO RODRIGUES	20130	30,000	20,000	12,500	7,500	2,000
79°	70,00	NAILMA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	20144	37,500	17,500	10,000	5,000	0,000
80°	70,00	SILMARA TENORIO DE OLIVEIRA	20174	35,000	17,500	12,500	5,000	0,000
81°	70,00	LAVINIA FRANCO DA SILVA	20229	35,000	17,500	12,500	5,000	0,000
82°	70,00	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	20221	35,000	12,500	15,000	7,500	0,000
83°	70,00	MARCELA SILVA ALVES	20245	35,000	12,500	17,500	5,000	0,000
84°	70,00	FERNANDA ROBERTA GALINA GUZAO	20239	35,000	12,500	12,500	10,000	0,000
85°	69,50	WANDERSON ESPERIDIAO DOS SANTOS	20025	37,500	7,500	10,000	12,500	2,000
86°	69,50	PAULA MAZZO DO SACRAMENTO OLIVERIA E SILVA	20215	35,000	15,000	10,000	7,500	2,000
87°	69,50	LEIDIANE CRISTINA DE JESUS SANCHES	20101	35,000	12,500	12,500	7,500	2,000
88°	69,50	THALITA MIGUEL BONATE GOMES	20106	32,500	17,500	10,000	7,500	2,000
89°	69,50	ADRIANA APARECIDA LIMA DA CRUZ	20153	32,500	12,500	17,500	5,000	2,000
90°	69,50	RAFAELA DE AZEVEDO SERAFIM DA SILVA CARDOSO	20271	32,500	7,500	17,500	10,000	2,000
91°	69,50	HILDA SILVA BARBOSA	20022	30,000	17,500	15,000	5,000	2,000
92°	69,50	VIVIANE SIBELY GAVA	20134	30,000	12,500	15,000	10,000	2,000
93°	67,50	CAROLINA GUERRA ZANONI CARDILLI	20083	37,500	15,000	7,500	7,500	0,000
94°	67,50	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO	20008	37,500	12,500	7,500	10,000	0,000
95°	67,50	LENICE NUNES DA SILVA	20288	37,500	10,000	10,000	10,000	0,000
96°	67,50	KAMILA VITORINO DE SOUZA	20091	37,500	7,500	17,500	5,000	0,000
97°	67,50	TATIANE JANES SIMIONATTO	20175	35,000	17,500	10,000	5,000	0,000
98°	67,50	SILVIA DE MATOS FERNANDES	20013	35,000	15,000	12,500	5,000	0,000
99°	67,50	FLAVIA ALVES DA SILVA	20278	35,000	15,000	12,500	5,000	0,000
100°	67,50	YASMIN TEIXEIRA SILVA	20063	35,000	12,500	12,500	7,500	0,000
101°	67,50	ARIELY APARECIDA DE ALMEIDA MELO	20220	32,500	17,500	7,500	10,000	0,000
102°	67,50	CIRLENE JOSE PARPINELI	20177	32,500	10,000	15,000	10,000	0,000
103°	67,50	ANDREZA RENATA GUIMARAES DE CASTILHO	20290	30,000	17,500	10,000	10,000	0,000
104°	67,50	MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA	20269	30,000	10,000	20,000	7,500	0,000
105°	67,00	JOSE APARECIDO DE MACEDO	20090	35,000	7,500	15,000	7,500	2,000
106°	67,00	ADRIANA DE ARAUJO RONCOLETA FREDERICO	20131	37,500	17,500	5,000	5,000	2,000
107°	67,00	RENATA ARAUJO BARBOSA	20248	37,500	12,500	7,500	7,500	2,000
108°	67,00	GRAZIELLA DO NASCIMENTO LOPES	20249	35,000	15,000	10,000	5,000	2,000
109°	67,00	ADRIANA DE MIRANDA SOARES NICOLAU GUEDES	20098	35,000	15,000	12,500	2,500	2,000
110°	67,00	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MERLOTTI	20196	35,000	15,000	15,000	0,000	2,000
111°	67,00	DANIELE DE OLIVEIRA GOMES	20186	35,000	10,000	15,000	5,000	2,000
112°	67,00	IANA CARTOLARI GOMES DA SILVA	20081	35,000	7,500	12,500	10,000	2,000
113°	67,00	RENATA VIEIRA FERRO	20118	32,500	15,000	12,500	5,000	2,000
114°	67,00	EUDENY CAMPOS SOUSA	20127	32,500	12,500	12,500	7,500	2,000
115°	67,00	SILUANE DA SILVA ANDRADE GOMES	20149	30,000	17,500	10,000	7,500	2,000
116°	67,00	DENILDE DOS REIS	20017	30,000	15,000	12,500	7,500	2,000
117°	65,00	DALYLA PINHEIRO BUZATI	20115	37,500	17,500	7,500	2,500	0,000
118°	65,00	TAINE FERNANDA MATOS CAIRES	20105	37,500	15,000	7,500	5,000	0,000
119°	65,00	SUELLEN LARISSA DA SILVA PEREIRA	20094	35,000	12,500	10,000	7,500	0,000
120°	65,00	BIANCA CAROLINA DA SILVA LIMA	20082	35,000	12,500	12,500	5,000	0,000
121°	65,00	GIZZELE SANTANA DA SILVA	20257	35,000	10,000	15,000	5,000	0,000
122°	65,00	JOSIE EMILIA DE QUEIROZ POMBAL	20289	35,000	10,000	12,500	7,500	0,000
123°	65,00	JOSICLER APARECIDA DA SILVA	20076	35,000	7,500	15,000	7,500	0,000
124°	65,00	DANIELA DOS SANTOS MACIEL MAGALHAES	20038	32,500	15,000	12,500	5,000	0,000
125°	65,00	CINTHIA AMIGO TUCI ROCHA	20124	32,500	12,500	15,000	5,000	0,000
126°	65,00	LUCINETE LOPES DOS SANTOS CARVALHO	20138	32,500	12,500	15,000	5,000	0,000
127°	65,00	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	20193	30,000	15,000	12,500	7,500	0,000
128°	64,50	MARIA SUELI PENAS	20287	32,500	10,000	17,500	2,500	2,000
129°	64,50	PATRICIA CRISTINA MANZANO DE ARANTES	20187	35,000	10,000	7,500	10,000	2,000
130°	64,50	FABIANA DOS SANTOS BOLANI	20233	30,000	17,500	7,500	7,500	2,000
131°	64,50	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES	20154	30,000	12,500	10,000	10,000	2,000
132°	64,50	ROSIMEIRE JACINTO	20171	30,000	12,500	10,000	10,000	2,000
133°	62,50	JESSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20160	37,500	12,500	7,500	5,000	0,000
134°	62,50	NAIARA GUARDADO GONZALES	20261	37,500	7,500	7,500	10,000	0,000
135°	62,50	KATIA LEA MARQUES MENDONCA GONCALVES	20051	35,000	7,500	12,500	7,500	0,000
136°	62,50	VANIA ROBERTA MARTINS CARNEIRO	20180	30,000	12,500	12,500	7,500	0,000
137°	62,50	FABIANA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	20142	27,500	17,500	12,500	5,000	0,000
138°	62,00	AMANDA DA CONCEICAO DONATO	20188	35,000	12,500	7,500	5,000	2,000
139°	62,00	DANIELE DE SOUZA MAGALHAES NOVAES	20004	32,500	10,000	10,000	7,500	2,000
140°	62,00	FRANCISCA SHEILA PEREIRA GUIMARAES	20068	30,000	15,000	7,500	7,500	2,000
141°	62,00	SANDY GODOI VIEIRA	20031	30,000	15,000	12,500	2,500	2,000
142°	62,00	ROSANGELA SANTOS	20037	30,000	7,500	15,000	7,500	2,000
143°	62,00	MARCIA SILVA DA COSTA	20265	27,500	15,000	12,500	5,000	2,000
144°	62,00	TAISE REGAGNAN RODAS	20164	27,500	15,000	12,500	5,000	2,000
145°	62,00	MARISA GUILHERME DA SILVA	20179	27,500	12,500	12,500	7,500	2,000
146°	60,00	CAROLINE BERNATTI POSTINGUEL	20045	37,500	10,000	10,000	2,500	0,000
147°	60,00	NATANI AUGUSTO DE OLIVEIRA	20071	37,500	7,500	7,500	7,500	0,000
148°	60,00	THAYNA APARECIDA DA SILVA GONCALVES DE ARAUJO	20005	35,000	15,000	7,500	2,500	0,000
149°	60,00	RENATA RIBEIRO DE QUEIROZ	20029	35,000	12,500	10,000	2,500	0,000
150°	60,00	MARIA APARECIDA BERNARDO DOS SANTOS	20062	35,000	7,500	12,500	5,000	0,000
151°	60,00	ELAINE CRISTINA DA SILVA	20235	35,000	7,500	12,500	5,000	0,000
152°	60,00	ANDREIA CARLA BRIANEZ CHUMAN PIRES	20280	35,000	7,500	10,000	7,500	0,000
153°	60,00	TATIANE PEREIRA XAVIER	20028	32,500	10,000	7,500	10,000	0,000
154°	60,00	TAINARA MARTINS MOREIRA TEIXEIRA	20075	32,500	7,500	12,500	7,500	0,000
155°	59,50	LUCINEIA DOMINGOS DA SILVA	20204	32,500	15,000	10,000	0,000	2,000
156°	59,50	POLIANE APARECIDA TOBIAS ZANDRE - PCD	20281	32,500	12,500	5,000	7,500	2,000
157°	59,50	DANIELI MARTINS RAMOS	20222	32,500	10,000	12,500	2,500	2,000
158°	59,50	SARA DOS SANTOS TAMIAO	20074	32,500	7,500	7,500	10,000	2,000
159°	59,50	ELISANGELA ARMARIO MONTEIRO CARVALHO	20042	30,000	12,500	10,000	5,000	2,000
160°	59,50	ADRIANO DE ALMEIDA	20267	30,000	12,500	2,500	12,500	2,000
161°	59,50	SILVANA CORBO DE SOUZA	20285	30,000	10,000	12,500	5,000	2,000
162°	59,50	ODETE BARRETO MEIRELES	20159	30,000	7,500	15,000	5,000	2,000
163°	59,50	MARLI DANEZI ROCHA	20210	25,000	12,500	15,000	5,000	2,000
164°	57,50	FERNANDA CRISTINA BRENHA	20061	37,500	7,500	12,500	0,000	0,000
165°	57,50	LEONARDO GABRIEL GONCALVES RIBEIRO	20113	35,000	10,000	10,000	2,500	0,000
166°	57,50	KAREN ALEXANDRA SCELERGES	20057	35,000	7,500	10,000	5,000	0,000
167°	57,50	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES BARBOSA	20129	35,000	5,000	15,000	2,500	0,000
168°	57,50	FLORINDA DA CRUZ PRATES BORTOLONI	20055	32,500	12,500	10,000	2,500	0,000
169°	57,50	JESSICA CRISTINA MENDES DOS REIS	20205	32,500	12,500	10,000	2,500	0,000
170°	57,50	JOYCE MONARA SANTANA LOPES BUSSULA	20145	32,500	10,000	7,500	7,500	0,000
171°	57,50	ARIELI MELISSA FELIX PEREIRA	20122	30,000	7,500	7,500	12,500	0,000
172°	57,50	DANIELI RODAS PEREIRA SILVA	20139	27,500	10,000	15,000	5,000	0,000
173°	57,50	CARINE PRADO DE VASCONCELOS	20286	25,000	15,000	10,000	7,500	0,000
174°	57,00	ADAJOSE SANTANARUIZ	20136	35,000	7,500	12,500	0,000	2,000
175°	57,00	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	20275	35,000	7,500	10,000	2,500	2,000

176°	57,00	TATIANE APARECIDA GAVA LOPES	20182	32,500	5,000	10,000	7,500	2,000
177°	57,00	VANESSA DOS SANTOS LOPES	20014	27,500	10,000	15,000	2,500	2,000
178°	55,00	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	20011	37,500	7,500	5,000	5,000	0,000
179°	55,00	CARLA TATIANI BALEEIRO DOS SANTOS	20084	32,500	10,000	5,000	7,500	0,000
180°	55,00	MARTA RONCOLETA FLAIT DE ALMEIDA	20191	32,500	7,500	12,500	2,500	0,000
181°	55,00	KATIA REGINA ALVES RODRIGUES	20148	30,000	7,500	15,000	2,500	0,000
182°	55,00	FABIANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA LISBOA	20119	27,500	12,500	15,000	0,000	0,000
183°	54,50	ADRIELI FERNANDA DA SILVA	20092	35,000	10,000	7,500	0,000	2,000
184°	54,50	MARIELE RITA DA SILVA	20043	35,000	5,000	7,500	5,000	2,000
185°	54,50	LAISA CREPALDI RUFINO SOARES DOS SANTOS	20241	32,500	7,500	7,500	5,000	2,000
186°	54,50	ROSANA DA SILVA	20243	25,000	12,500	12,500	2,500	2,000
187°	52,50	GISMELE CEZARIO LIMA RIBEIRO	20200	30,000	12,500	7,500	2,500	0,000
188°	52,50	PAULA REGINA DA SILVA	20266	30,000	7,500	10,000	5,000	0,000
189°	52,50	MARIANA BORTOLONI	20041	30,000	7,500	12,500	2,500	0,000
190°	52,50	SILVANA GUIRALDELLO GARCIA	20223	27,500	7,500	7,500	10,000	0,000
191°	52,00	LEANDRO APARECIDO FERREIRA	20064	32,500	5,000	7,500	5,000	2,000
192°	50,00	SILVIA CELESTINO DE FREITAS	20213	35,000	5,000	7,500	2,500	0,000
193°	50,00	LAVINIA FERRO DE SOUZA	20019	27,500	7,500	10,000	5,000	0,000
194°	50,00	KELLY CRISTINA DA SILVA BROVINI	20012	25,000	7,500	10,000	7,500	0,000
195°	50,00	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	20024	20,000	12,500	12,500	5,000	0,000

PEB - I - EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1°	72,00	ROSIMEIRE BROIANI CORDEIRO - PCD	20040	35,000	7,500	20,000	7,500	2,000
2°	59,50	POLIANE APARECIDA TOBIAS ZANDRE - PCD	20281	32,500	12,500	5,000	7,500	2,000

E, para que chegue ao conhecimento de todos, divulga -se o presente Edital n.001 sendo convocação para atribuição de 01 (uma) sala de PRÉ- ESCOLA, nos locais: Site e Diário Oficial do Município, conforme especifica o Edital do Concurso Público 002/2023. Nova Guataporanga-SP, em 30 de janeiro de 2024.

.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Guataporanga/SP, 31 de janeiro de 2024.

VAGNER ALVES DE LIMA
Prefeito